

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: LAURENTINO - SC

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central:

Rua: Das Hortências s/nº Bairro Vila Nova

CEP: 89170-000

Fone: (0xx) 47 3546 1330

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Email: [lab\\_riodosul@casan.com.br](mailto:lab_riodosul@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Paulo Possamai nº 290

Bairro: Centro

CEP: 89170-000

Email: [visa@laurentino.sc.gov.br](mailto:visa@laurentino.sc.gov.br)

Fone: (0xx) 47 3546 1014

A água tratada consumida no município de Laurentino é proveniente do Sistema de tratamento da Casan de Rio do Sul que tem sua captação no rio Itajaí do Sul (classe 3), manancial pertencente à bacia do Itajaí. A unidade de tratamento é adequada à classe em que é enquadrado o manancial.

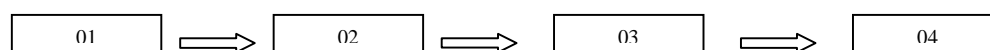
O manancial está totalmente degradado, desprotegido de matas ciliares desde as suas nascentes, com muitos locais de erosão ao longo do seu leito e desmatamento em toda a sua bacia.

Fontes de possível contaminação: existência de residências, indústrias, criação de porcos, lagoas de criação de peixes, postos de combustíveis e agricultura.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM  
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul  
Rua Porto União, 50 – Bairro Canoas - Rio do Sul – SC  
CEP 89160 000  
Fone (47) 35253473 ou 35210966  
e-mail riodosul@fatma.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Laurentino consiste de duas ETAs (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



- 1. Captação e adução-** sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.
- 2. Processo de Clarificação** (coagulação, floculação, decantação, filtração):  
A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.
- 3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)
  - Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
  - Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
  - Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.
- 4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída  
LAURENTINO**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>E. Coli</b>
nov/13	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	10	10
dez/13	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	8	10	10
jan/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	9	10
fev/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	10	10
mar/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	10	10
abr/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	9	10
Mai/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	9	9	10	10
Jun/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	3	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	7	10	10	9	10
jul/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	6	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	4	10	10	10	10
ago/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	3	1	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	7	9	9	10	10
set/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	10	10	10	9	10
out/14	Nºde análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nºde análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	9	10	10	10
<b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15,0 uH</b>	<b>Até 5,0 NTU</b>	<b>1 amostra fora do padrão</b>	<b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b>

**Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados a metais pesados, orgânicos, agrotóxicos e THM (Trihalometanos), na frequência estabelecida pela Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período os resultados foram satisfatórios.**

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7° do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13° e 14° da Portaria 2914/2011 do MS.”